



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 122/2026

Declara de utilidade pública a APLAM – Associação de Praticantes de Lutas e Artes Marciais, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a APLAM – Associação de Praticantes de Lutas e Artes Marciais, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
BLUMENAU		LEIS
.....		
	APLAM – Associação de Praticantes de Lutas e Artes Marciais	
.....		

” (NR)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,
em 30/06/2026, às 17:58.
